



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA



DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DOS CLASIFICADOS DA LEI PAULO GUSTAVO DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO

Edital Nº 001/2023 – DE FOMENTO AO AUDIOVISUAL

A **Prefeitura Municipal de Caldas Brandão - PB**, em consonância com a Lei Complementar Nº 195, de 8 de julho de 2022, o Decreto Federal no 11.525, de 11 de maio de 2023 e o Decreto Federal no 11.453, de 23 de março de 2023, regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, promulga, através deste Edital, o REGULAMENTO para a seleção e o fomento de projetos culturais no âmbito da “Lei Paulo Gustavo”, referente ao **AUDIOVISUAL**.

PRAZO PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

11 de outubro de 2023

Caldas Brandão (PB), 10 de outubro de 2023.

COMISSÃO AVALIADORA MUNICIPAL DA LEI PAULO GUSTAVO

Alceu Joaquim da Silva Filho
João Pedro da Silva Souza –
Maria de Lourdes Rodrigues Bernardo
Maria de Penha da Silva



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA



Edital Nº 001/2023 – DE FOMENTO AO AUDIOVISUAL
CATEGORIA - VIDEO BIOGRAFIA

Em atenção ao item 7.12 do **Edital Nº 001/2023 – DE FOMENTO AO AUDIOVISUAL**, a Comissão decidiu e fez os seguintes remanejamentos de recursos: Eram 10 vagas para CATEGORIA VIDEO BIOGRAFIA. No entanto, só houveram 06 (seis inscrições). A sobra no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) recalculando os valores, visto que o valor no edital era exatamente de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), sendo assim os contemplados na Categoria receberá o valor de 1.666,6666666666. Segue abaixo as propostas/proponentes que serão contempladas com a sobra dos recursos do referido Edital 001/2023:

Nº	PROPOSTA	PROPONENTE	CATEGORIA	SITUAÇÃO	MOTIVO
01	VIDEO BIOGRAFIA	ANTONIO VENANCIO DE MELO NETO	VIDEO BIOGRAFIA	APROVADO	-
02	VIDEO BIOGRAFIA	EDVAN DANTAS DE ALBURQUEQUE	VIDEO BIOGRAFIA	APROVADO	-
03	VIDEO BIOGRAFIA	GUILHERME ALVESDE LIMA	VIDEO BIOGRAFIA	APROVADO	-
04	VIDEO BIOGRAFIA	HELOISA LOPES DE MEDEIROS	VIDEO BIOGRAFIA	APROVADO	-
05	VIDEO BIOGRAFIA	JOSÉ VENANCIO CAVALCANTE PEREIRA	VIDEO BIOGRAFIA	APROVADO	-
06	VIDEO BIOGRAFIA	MARIA EDUARDA OLIVEIRA DE SOUZA	VIDEO BIOGRAFIA	APROVADO	-

CATEGORIA – CURTA METRAGEM

Nº	PROPOSTA	PROPONENTE	CATEGORIA	SITUAÇÃO	MOTIVO
01	CALDAS BRANDÃO-PB: UM RESGATE DE SUA HISTÓRIA	GABRIEL DE PAIVA CAVALCANTE	CURTA METRAGEM	APROVADO	-
02	CAJÁ-PB TERRA DA TAPIOCA	GESSYCA MARIA CAVALCANTE	CURTA METRAGEM	APROVADO	-



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA



03	DE SOL EM SOL, AS RIQUEZAS QUE PRECISAM VER	SUELITON RAFAEL DE MELO SILVA	CURTA METRAGEM	SUPLENTE	-
-----------	---	-------------------------------	-----------------------	-----------------	---

CATEGORIA – VIDEOCLÍPE

Nº	PROPOSTA	PROPONENTE	CATEGORIA	SITUAÇÃO	MOTIVO
01	MESAQUE ARAÚJO- AO VIVO	MESAQUE DA SILVA ARAÚJO	VIDEOCLÍPE	APROVADO	-

CATEGORIA – VIDEOCLÍPE

Nº	PROPOSTA	PROPONENTE	CATEGORIA	SITUAÇÃO	MOTIVO
01	CINEMA NA RUA	TARSIANE SANTOS DE ARAÚJO	SALAS DE CINEMA	APROVADO	-



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA



Edital Nº 002/2023 – PRÊMIO DE PRODUÇÃO CULTURAL

A **Prefeitura Municipal de Caldas Brandão - PB**, em consonância com a Lei Complementar no 195, de 8 de julho de 2022, o Decreto Federal no 11.525, de 11 de maio de 2023 e o Decreto Federal no 11.453, de 23 de março de 2023, regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, promulga, através deste Edital, o REGULAMENTO para a seleção e premiação de projetos culturais no âmbito da “Lei Paulo Gustavo”, referente a PREMIO PRODUÇÃO CULTURAL.

PRAZO PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
11 de outubro de 2023

Caldas Brandão (PB), 10 de outubro de 2023.

COMISSÃO AVALIADORA MUNICIPAL DA LEI PAULO GUSTAVO

Alceu Joaquim da Silva Filho
João Pedro da Silva Souza –
Maria de Lourdes Rodrigues Bernardo
Maria de Penha da Silva



Edital Nº 002/2023 – PRÊMIO DE PRODUÇÃO CULTURAL

CATEGORIA – GRUPO MUSICAL

Nº	PROPOSTA	PROPONENTE	CATEGORIA	SITUAÇÃO	MOTIVO
01	FORRO DO BOM	WERBM LUIZ TAVARES DA SILVA	GRUPO MUSICAL	APROVADO	-
02	RITIMANDO O NORDESTE	JOSÉ AUGUSTO DA SILVA	GRUPO MUSICAL	SUPLENTE	-

CATEGORIA – GRUPO CULTURAL

Nº	PROPOSTA	PROPONENTE	CATEGORIA	SITUAÇÃO	MOTIVO
01	AUTO DE NATAL	LUCAS RICARDO DE LIMA OLIVEIRA	GRUPO CULTURAL	APROVADO	-

CATEGORIA – OFICINEIROS DE ARTE

Em atenção ao item 5.01 do **EDITAL Nº 002/2023 – PRÊMIO DE PRODUÇÃO CULTURAL**, não havendo inscrições suficientes a Comissão decidiu e fez os seguintes remanejamentos de recursos para ampla concorrência: Eram 04 vagas para **OFICINEIRO DE ARTE**. No entanto, só houveram 03 (três inscrições). A sobra no valor de R\$ 2,750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais) recalculando os valores, visto que o valor no edital era exatamente de R\$ 2,750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais), sendo assim os contemplados na Categoria receberá o valor de 3.666,666666666 reais . Segue abaixo as propostas/proponentes que serão contempladas com a sobra dos recursos do referido Edital 002/2023:

Nº	PROPOSTA	PROPONENTE	CATEGORIA	SITUAÇÃO	MOTIVO
01	AMIGURUMI	JEANE GOMES DE LIMA FIGUEREDO	OFICINEIRO DE ARTE	APROVADO	-



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA



02	ATESANATO COM E.V.A	MARIA JOSEFA CABRAL DA SILVA	OFICINEIRO DE ARTE	APROVADO	-
03	ARTE COM AS MÃOS	YONA MEIRELES DA SILVA	OFICINEIRO DE ARTE	APROVADO	-

CATEGORIA – POETA

Nº	PROPOSTA	PROPONENTE	CATEGORIA	SITUAÇÃO	MOTIVO
01	NA CASA DA MINHA VÓ	JOSINALVA DE MELO PAIVA	POETA	APROVADO	-



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA



EDITAL Nº 003/2023 – CHAMAMENTO PÚBLICO – INSTRUTORES EM AUDIOVISUAL

A **Prefeitura Municipal de Caldas Brandão - PB**, em consonância com a Lei Complementar Nº 195, de 8 de julho de 2022, o Decreto Federal no 11.525, de 11 de maio de 2023 e o Decreto Federal no 11.453, de 23 de março de 2023, regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, promulga, através deste Edital de Chamamento Público, o **REGULAMENTO** para a seleção de Instrutores de Audiovisual no âmbito da “Lei Paulo Gustavo”, referente ao **AUDIOVISUAL**

PRAZO PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

11 de outubro de 2023

Caldas Brandão (PB), 10 de outubro de 2023.

COMISSÃO AVALIADORA MUNICIPAL DA LEI PAULO GUSTAVO

Alceu Joaquim da Silva Filho
João Pedro da Silva Souza –
Maria de Lourdes Rodrigues Bernardo
Maria de Penha da Silva



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA



EDITAL Nº 003/2023 – CHAMAMENTO PÚBLICO – INSTRUTORES EM AUDIOVISUAL

CATEGORIA – INSTRUTORES EM AUDIOVISUAL

Nº	PROPOSTA	PROPONENTE	CATEGORIA	SITUAÇÃO	MOTIVO
01	FORMULA DE VENDAS NO INSTAGRAM	BIANCA GOMES FERREIRA	INSTRUTORES EM AUDIOVISUAL	APROVADO	-
02	TÉCNICAS DE FOTOGRAFIA COM CELULAR	ISAIAS ALMEIDA DA SILVA	INSTRUTORES EM AUDIOVISUAL	APROVADO	-
03	SUAS REDES, SUAS PASSARELA, BRILHE AINDA MAIS	CAMILA RAFAELA DIAS FERREIRA	INSTRUTORES EM AUDIOVISUAL	SUPLENTE	-